



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que consultando o sistema tributário do município de Ibicuitinga -CE, não constatamos no mesmo nenhuma RENUNCIA DE RECEITAS no que diz respeito a tributos (IPTU, ISS, ITBI e OUTROS - Lei Municipal 406-2003) junto aos contribuintes do Município, ressaltando que estas informações são do período de 17/02/2023 até a presente data o qual está sob minha Coordenação o Setor de Tributos do Município de Ibicuitinga /Ce.

Desde já, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ibicuitinga, 17 de Maio de 2024.

Prefeitura de Ibicuitinga
Bruno Adler de Oliveira Nobre
Diretor de Arrecadação
Portaria Nº 017/2021

Bruno Adler de Oliveira Nobre
Diretor de Arrecadação